

filho de José Maria de Almeida Guerra e de Cesaltina Rosa Pereira, natural de Portugal, Coruche, nascido em 30 de Julho de 1961, titular do bilhete de identidade n.º 6293010, com domicílio na Rua do Pombal, 9, 2070-450 Pontével, por despacho de 9 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se apresentar em juízo.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Luísa Bernardes*. — A Escrivã-Adjunta, *Fátima Gomes*.

Anúncio n.º 6847-GL/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Luísa Bernardes, do 3.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Leiria, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1875/03.7TALRA, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria João da Silva Sousa Marques, filha de João Tavares Sousa e de Maria Isabel de Sousa da Silva, natural de Évora, Sé e São Pedro, Évora, de nacionalidade portuguesa, nascida em 10 de Março de 1978, titular do bilhete de identidade n.º 12012109, com domicílio na Rua 1.º de Dezembro, 25, 7490-102 Cabeção, Mora, por despacho de 12 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se apresentar em juízo.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Luísa Bernardes*. — A Escrivã-Adjunta, *Fátima Gomes*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio n.º 6847-GM/2007

A juíza de direito, Dr.ª Graça Pissarra, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 18874/00.3TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Fátima Cristina Silva Oliveira Gomes, filha de Manuel Maria Oliveira Gomes e de Maria de Fátima nascida em 19 de Junho de 1975, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 10565168, com domicílio na Rua Viriato 3, 2.º direito, Pragal, 2800 Almada, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 19 de Agosto de 2000, por despacho de 1 de Março de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

2 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Graça Pissarra*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Paiva*.

Anúncio n.º 6847-GN/2007

A juíza de direito, Dr.ª Ana Marisa Nunes, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 665/06.0POLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Jacques Marques da Silva Filho, filho de Jacques Marques da Silva e de Clemência Francisca da Silva, natural de Brasil nascido em 12 de Fevereiro de 1979, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do passaporte n.º Co 561187, com domicílio na Praça Mário Azevedo Gomes, 405, 2.º esquerdo, Parede, 2775 Cascais, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 26 de Maio de 2006, foi o mesmo declarado contumaz, em 16 de Julho de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

30 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Marisa Nunes*. — A Escrivã-Adjunta, *Carmo Alves*.

Anúncio n.º 6847-GO/2007

O juiz de direito, Dr. João Manuel Monteiro Amaro, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1349/03.6PEAMD, pendente neste Tribunal contra o arguido José Luís Monteiro Semedo, filho de Francisco Mendes Semedo e de Domingas da Horta Monteiro, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Dezembro de 1976, titular do bilhete de identidade n.º 11543961, com domicílio na 06 Nice, Rua Vernie 27 Bis, França, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 5 de Abril de 2003, por despacho de 3 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

4 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Paiva*.

Anúncio n.º 6847-GP/2007

O juiz de direito, Dr. João Manuel Monteiro Amaro, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14169/03.9TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Irene Maria Leocádia Santos, filho de desconhecido e de Maria Leocádia, natural de Chouto, Chamusca, de nacionalidade portuguesa, nascido em 4 de Setembro de 1937, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular da identificação fiscal n.º 126277397 e do bilhete de identidade n.º 2389719, com domicílio na Rua Brito Capelo, 425, 4450 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 30 de Junho de 2003, um crime de falsificação de documento, previsto e punido pelo artigo 256.º, n.º 1, alínea a), e n.º 3, do Código Penal, praticado em 30 de Junho de 2003, por despacho de 7 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por ter sido notificada na morada indicada.

7 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — O Escrivão-Adjunto, *Henrique Bernardo*.

Anúncio n.º 6847-GQ/2007

O juiz de direito, Dr. João Manuel Monteiro Amaro, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 282/05.1PDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Gabriel de Freitas França, filho de Arnaldo de França e de Firmina Rodrigues de Freitas, natural de São Vicente, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Outubro de 1969, com domicílio na Rua Correia Teles 14, 1.º-b, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 3 de Maio de 2005, um crime de dano simples, previsto e punido pelo artigo 212.º do Código Penal, praticado em 3 de Maio de 2005, um crime de resistência e coacção sobre funcionário, previsto e punido pelo artigo 347.º do Código Penal, praticado em 3 de Maio de 2005, foi o mesmo declarado contumaz, em 6 de Setembro de 2007, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

10 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Monteiro Amaro*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Conceição Paiva*.

Anúncio n.º 6847-GR/2007

O juiz de direito, Dr. João Manuel Monteiro Amaro, do 1.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 10768/03.7TDLSB, pendente neste